



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.  
n.º 360 de 1994  
O município

16 - PAR  
16-0024/1995

1995 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 360/94

De iniciativa do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei n. 360/94 objetiva denominar DEPUTADO CAIO SÉRGIO POMPEU DE TOLEDO a Escola Municipal de 1. Grau Cohab Santa Etelvina II - Quadra 4, nesta Capital.

Nascido em 3 de maio de 1943 e falecido em 4 de junho de 1994, Caio Pompeu de Toledo descendia de tradicionais famílias paulistas.

Advogado formado pela Universidade de São Paulo e aluno dos cursos de Economia, Sociologia e Política da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, Caio Pompeu de Toledo iniciou, cedo, sua vida pública.

Em 1966 já era diretor da Divisão de Relações Públicas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Na área política, foi eleito suplente de vereador em 1968, assumindo o mandato em 1970, mesmo ano em que elegeu-se deputado estadual à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Posteriormente, foi eleito deputado federal por três legislaturas.

Foi, entretanto, como Secretário Municipal de Esportes na gestão do ex-prefeito Olavo Setúbal e, depois, como Secretário de Esportes e Turismo do Estado no governo de Franco Montoro, que Caio Pompeu de Toledo demonstrou toda a sua criatividade e capacidade de trabalho.

Idealizou e implantou as campanhas "Adote um Atleta", "Ruas de Lazer" e "Passeio pela Cidade", programas que demonstram plenamente sua imaginação criadora e a capacidade de organizá-los com poucos recursos.

*Político das mais destacados.*

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/2/95.

Presidente *Maurício Jamil*

Relator *Ricardo Gonnott*  
*G. Soares*

17 - RELCOM  
17-6002/1995

*Carla J. P. - edr*